

**TERMO ADITIVO Nº 051/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos: 139 (cento e trinta e nove) HEADSET's e 122 (cento e vinte dois) WEB CAM's, necessários para utilização na plataforma E-Saúde, considerando que a Portaria nº 123/2021/SMS estabelece a "Plataforma da Saúde Paulistana e-saúdeSP" como instrumento oficial para a INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS e a prática de TELEASSISTÊNCIA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, Decreto nº 59.362, de 16 de abril de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designada por **CONTRATANTE** e, de



RECEBIDO EM

PUBLICADO

DOM 30/09/21

Pg. 35





outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos: 139 (cento e trinta e nove) HEADSET's e 122 (cento e vinte dois) WEB CAM's, necessários para utilização na plataforma E-Saúde, considerando que a Portaria nº 123/2021/SMS estabelece a "Plataforma da Saúde Paulistana e-saúdeSP" como instrumento oficial para a **INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS** e a prática de **TELEASSISTÊNCIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, Decreto nº 59.362, de 16 de abril de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Custeio de aquisição (Equipamentos) (material de consumo)

1.3 Os equipamentos serão distribuídos entre as unidades abaixo relacionadas, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário Detalhado, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo:

| UNIDADE / SERVIÇO | QUANTIDADE | |
|-------------------|------------|---------|
| | WEB CAM | HEADSET |
| UBS JD. BOA VISTA | 8 | 9 |
| UBS JD. COLOMBO | 8 | 9 |
| UBS JD. D'ABRIL | 5 | 6 |





| | | |
|-------------------|------------|------------|
| UBS JD. JAQUELINE | 9 | 10 |
| UBS JD. SÃO JORGE | 10 | 11 |
| UBS MALTA CARDOSO | 9 | 10 |
| UBS PAULO VI | 11 | 12 |
| UBS REAL PARQUE | 7 | 8 |
| UBS SÃO REMO | 8 | 9 |
| UBS VL. DALVA | 5 | 6 |
| UBS BUTANTÃ | 9 | 10 |
| UBS VL. BORGES | 8 | 9 |
| UBS VL. SONIA | 10 | 11 |
| UBS RIO PEQUENO | 4 | 5 |
| UBS CAXINGUI | 4 | 5 |
| CSE BUTANTÃ | 3 | 3 |
| CAPS AD BUTANTÃ | 2 | 3 |
| URSI BUTANTÃ | 2 | 3 |
| TOTAL | 122 | 139 |

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir a despesa com a aquisição de 139 (cento e trinta e nove) HEADSET's e 122 (cento e vinte dois) WEB CAM's, necessários para utilização na plataforma E-Saúde, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de **R\$ 37.083,80 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00, 02, 03 e 21, quando couber e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| |
|----------------------|
| JULHO |
| R\$ 37.083,80 |



Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Mantêm-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado no Termo de Aditamento nº 048/2021 do Contrato de Gestão n. **R022/2016** – NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Acrescenta-se o anexo abaixo descrito do Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G**.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de julho de 2021.



EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADORIA REGIONAL
DE SAÚDE OESTE



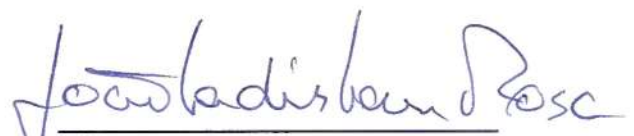
DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME:

RG: 



NOME:

RG:

Dr. João Ladislau Rosa

RG: 



Ofício nº 069/2021.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Web Cam e Headset – RASTS BUTANTÃ - Contrato de Gestão nº R022/2016

Encaminhamos para vossas apreciações e validações, o Plano de Trabalho para aquisição de Web Cam e Headset para utilização da Plataforma E-Saúde, em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Desta forma, o presente Plano Orçamentário refere-se a aquisição de 122 (cento e vinte e dois) Web Cam e 139 (cento e trinta e nove) Headset, totalizando o valor de **R\$ 37.083,80 (trinta e sete mil oitenta e três reais e oitenta centavos)**.

ANEXO I: Plano Orçamentário – Páginas 1 a 3;

ANEXO II: Cotação - Páginas 1 a 5.

Ressaltamos, que a presente cotação poderá sofrer alteração.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO DE TRABALHO: AQUISIÇÃO WEB CAM E HEADSET

FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL | |
|-----------------|-------------|-----------|
| I. EQUIPAMENTOS | R\$ | 37.083,80 |
| TOTAL | R\$ | 37.083,80 |



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO DE TRABALHO: AQUISIÇÃO WEB CAM E HEADSET

I. EQUIPAMENTOS (AQUISIÇÃO)

| ITEM | PLANO DE TRABALHO | | |
|---------|-------------------|----------------|---------------|
| | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| HEADSET | 139 | R\$ 144,00 | R\$ 20.016,00 |
| WEB CAM | 122 | R\$ 139,90 | R\$ 17.067,80 |
| TOTAL | | | R\$ 37.083,80 |

Handwritten signature

Handwritten initials and number
A
7



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO DE TRABALHO: AQUISIÇÃO WEB CAM E HEADSET

DETALHAMENTO

| UNIDADE/SERVIÇO | QUANTIDADE | |
|----------------------|------------|------------|
| | WEB CAM | HEADSET |
| UBS JARDIM BOA VISTA | 8 | 9 |
| UBS JARDIM COLOMBO | 8 | 9 |
| UBS JARDIM D'ABRIL | 5 | 6 |
| UBS JARDIM JAQUELINE | 9 | 10 |
| UBS JARDIM SÃO JORGE | 10 | 11 |
| UBS MALTA CARDOSO | 9 | 10 |
| UBS PAULO VI | 11 | 12 |
| UBS REAL PARQUE | 7 | 8 |
| UBS SÃO REMO | 8 | 9 |
| UBS VILA DALVA | 5 | 6 |
| UBS BUTANTÃ | 9 | 10 |
| UBS VILA BORGES | 8 | 9 |
| UBS VILA SONIA | 10 | 11 |
| UBS RIO PEQUENO | 4 | 5 |
| UBS CAXINGUI | 4 | 5 |
| CSE BUTANTÃ | 3 | 3 |
| CAPS AD BUTANTÃ | 2 | 3 |
| URSI BUTANTÃ | 2 | 3 |
| TOTAL | 122 | 139 |